Despacho n.º 19 480-C/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Évora

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Bioquímica		L	6	180	Bioquímica	L	R/B-AD-962/2007.
1.º	Engenharia Geológica	Georrecursos e Geotecnia; Recursos Hídricos.	L	6	180	Engenharia Geológica ..... Engenharia dos Recursos Hídricos.	L L	R/B-AD-963/2007.
1.º	Engenharia Informática		L	6	180	Engenharia Informática	L	R/B-AD-964/2007.
1.º	Filosofia	*Minores*: Tradução; Biblioteconomia e Arquivística; Economia e Gestão; Psicologia; Estudos Teatrais.	L	6	180	Filosofia	L	R/B-AD-965/2007.
1.º	Línguas, Literaturas e Culturas	Perfis: Estudos Portugueses e Espanhóis; Estudos Portugueses e Franceses; Estudos Portugueses e Ingleses; Português Língua Estrangeira; Literatura e Artes; Línguas e Turismo.	L	6	180	Línguas e Literaturas — Português e Inglês — Vias: Ensino; Estudos Literários; Línguas e Linguística; Português Língua Estrangeira; Língua e Turismo; Literatura e Artes. Línguas e Literaturas — Português e Francês — Vias: Ensino; Estudos Literários; Línguas e Linguística; Português Língua Estrangeira; Língua e Turismo; Literatura e Artes. Estudos Portugueses e Espanhóis.	L L L	R/B-AD-966/2007.
1.º+2.º	Medicina Veterinária		M*	11*	330*	Medicina Veterinária	L	R/B-AD-979/2007.
2.º	Biologia da Conservação		M	3	100	Biologia da Conservação ..	M	R/B-AD-967/2007.
2.º	Filosofia	Áreas de especialização: Filosofia Contemporânea; Filosofia em Portugal; Ética, Género e Cidadania.	M	4	120	Filosofia — Áreas de especialização: Filosofia em Portugal; Pensamento Estético.	M	R/B-AD-980/2007.
2.º	Química em Contexto Escolar		M	4	120	Química para o Ensino	M	R/B-AD-968/2007.

* É conferido o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.